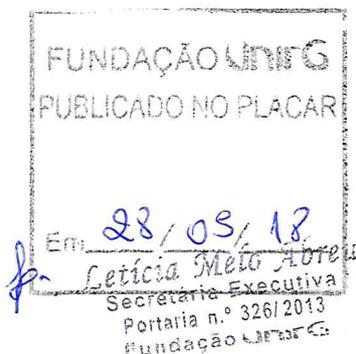


PORTARIA CONJUNTA Nº. 001,

DE 28 DE MAIO DE 2018.



“Dispõe sobre as atividades administrativas e acadêmicas, no período que especifica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/17 e a REITORA DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIRG, no uso de suas atribuições, com fulcro no Decreto Municipal nº 835/2016, e

CONSIDERANDO que o Centro Universitário UnirG e Fundação UnirG em reunião extraordinária nesta segunda-feira, dia 28/05, com a participação das Coordenações de curso, em razão da situação excepcional pela qual o Brasil atravessa e que afeta diretamente os nossos acadêmicos, professores e servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Dar continuidade as suas atividades regulares via IOW para as disciplinas que não possuem carga horária na plataforma Exercita;

Art. 2º Dar continuidade as atividades regulares via Exercita para as disciplinas que já funcionam na plataforma;

Art. 3º Alterar o calendário das apresentações de projetos e defesas de TCC para os dias definidos no calendário acadêmico para segunda chamada ou prova final a ser definido por cada Coordenação de Curso;

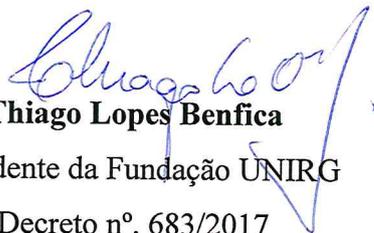


Art. 4º Manter a vigência desta portaria até que seja normalizada a paralisação que afeta o abastecimento de combustíveis, quando será emitida uma nova nota normalizando as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do Centro Universitário UnirG.

Art. 5º Manter as atividades administrativas em funcionamento em horário especial, nos termos do Decreto Municipal nº 1.128, de 28 de maio de 2018, qual seja, das 07:30h as 13:30h.

Art. 6º Ficam mantidas as escalas dos servidores que funcionem em horário especial, tais como vigilantes, auxiliares de serviços gerais e técnicos em laboratório.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG e Reitoria do Centro Universitário UnirG, aos 28 dias do mês de maio de 2018.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 683/2017



Lady Sakay

Reitora do Centro Universitário UnirG

Decreto nº 835/2016